2ª EDIÇÃO

PLS | Plano de de Logística Sustentável

TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | AMAPÁ

PLS 2021-2026 | PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRE-AP

Tribunal Pleno

CLASSE DE DESEMBARGADORES
PRESIDENTE Des. Carmo Antônio de Souza
VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR Des. Agostino Silvério Junior

CLASSE DOS JUÍZES FEDERAIS
JUIZ FEDERAL Anselmo Gonçalves da Silva

CLASSE DOS JUÍZES DE DIREITO
JUIZ DE DIREITO Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa
JUIZ DE DIREITO Normandes Antônio de Sousa

CLASSE DOS ADVOGADOS
JURISTA Rivaldo Valente Freire

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL Sarah Teresa Cavalcanti de Britto

OUVIDORIA
OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL Anselmo Gonçalves da Silva
OUVIDORA DA MULHER Gelcinete da Rocha Lopes

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
DIRETOR Normandes Antônio de Sousa
VICE-DIRETORA Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa

Composição da Comissão Gestora

Patrick Dayan Guimaraes Pinto
PRESIDENTE/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Juvenal Melo Cavalcante Neto
ASSESSOR DE GESTÃO DE DADOS E ESTATÍSTICA

Simone Ferreira Chagas Lages
COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Marcilio Lira de Souza Filho
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO

Jimmy Almendra Macedo
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Rinaldo Soares de Farias
COORDENADOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Suellem Damasceno Gemaque
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL

Marcelle Ferreira Souza
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

Elioenai Wilcesky Tosini Neves
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Cristina Pereira da Silva Santa Brígida
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES

Michela do Socorro da Trindade Luz
CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Núcleo Socioambiental

Suellem Damasceno Gemaque
PRESIDENTE

Silvana Carla Benício Dias da Silva
MEMBRO

Juvenal Melo Cavalcante Neto
MEMBRO

Patrick Dayan Guimaraes Pinto
MEMBRO

Micheia do Socorro da Trindade Luz
MEMBRO

José Jair de Alcantara
MEMBRO

Francisco das Chagas Serafim Souza Junior
MEMBRO

TRE-AP
CO2
TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | AMAPÁ

Apresentação

O desenvolvimento sustentável é princípio para a Administração Pública, especialmente diante deste cenário atual de escassez de recursos naturais e acentuada desigualdade econômica, agravada pela crise econômica e limitação orçamentária. A sustentabilidade pode ser entendida como o uso responsável dos recursos naturais, suprindo as necessidades presentes, sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta estratégica essencial para o planejamento de práticas sustentáveis na Administração Pública. Ele estabelece diretrizes e ações operacionais com o objetivo de promover a eficiência, racionalizar os gastos e reduzir os impactos socioambientais negativos. A implementação do PLS visa a maximização do uso responsável de recursos e a minimização dos desperdícios e emissões, alinhando-se com as melhores práticas de governança e sustentabilidade.

A existência do Plano de Logística Sustentável decorre da exigência feita pela Resolução CNJ nº 400/2021:

Art. 4º Os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Plano de Logística Sustentável (PLS), portanto, integra o planejamento estratégico do Tribunal, com foco em práticas de sustentabilidade, incluindo gestão de resíduos, uso de recursos e transporte sustentável.

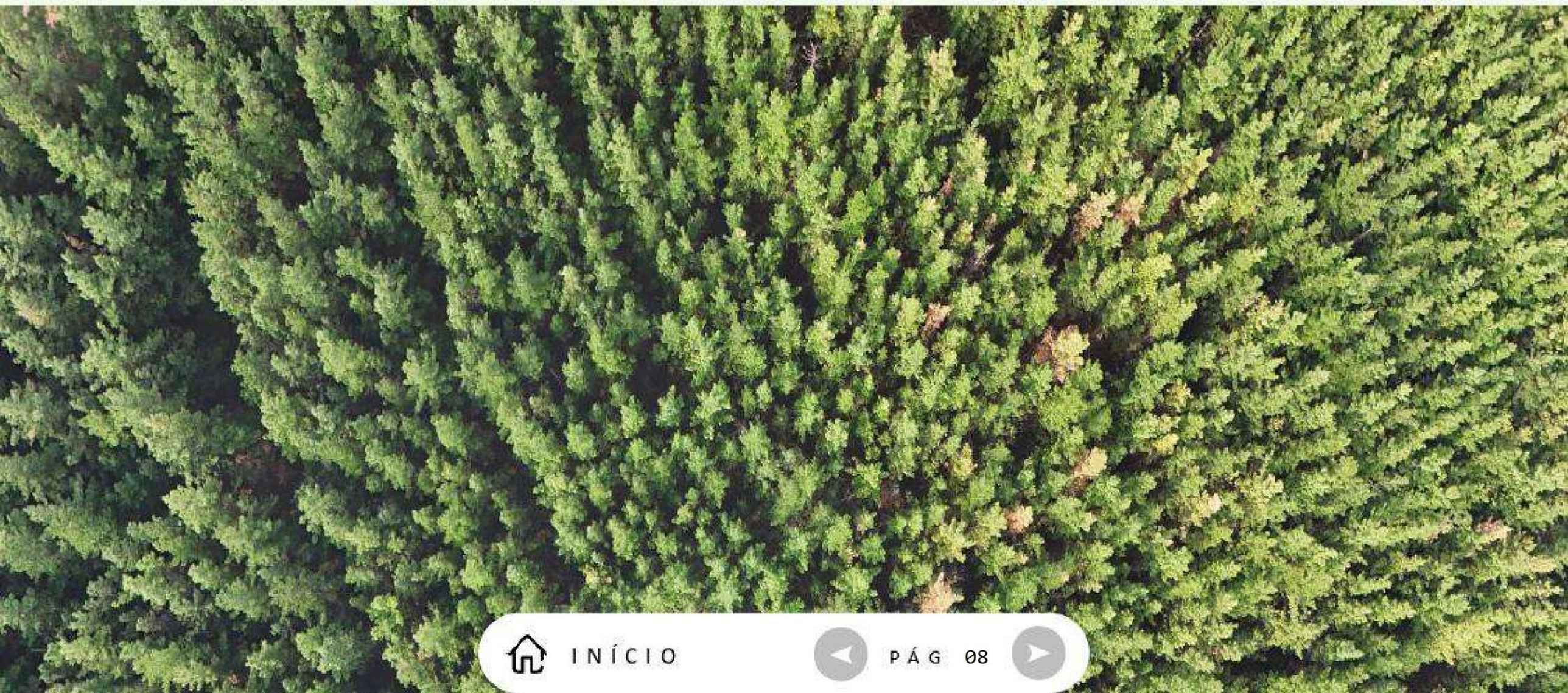

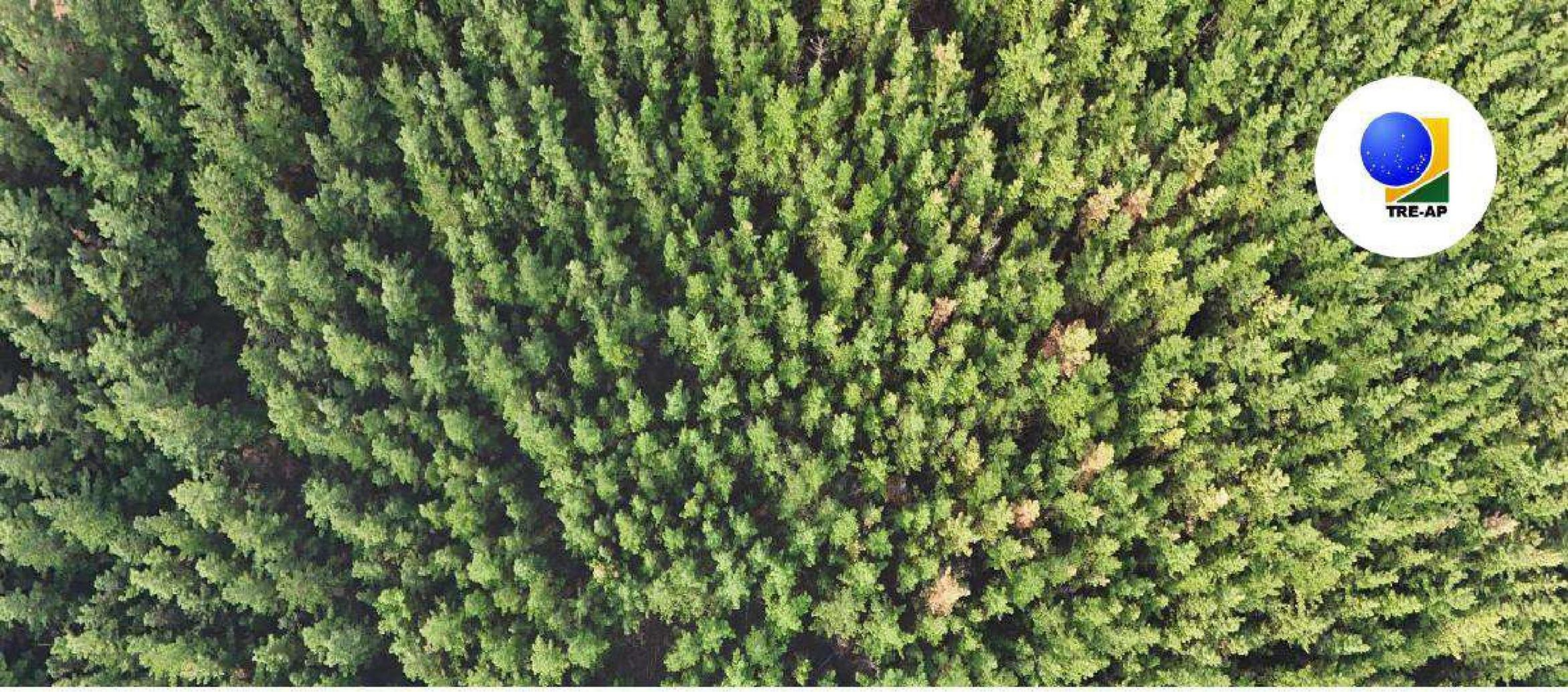

A Resolução CNJ nº 550/2024, por sua vez, explicitou os indicadores de equidade e diversidade, reconhecendo que a sustentabilidade vai além do aspecto ambiental, incluindo também a promoção de igualdade e inclusão. O TRE-AP aprimorou essa orientação, implementando ações que garantam oportunidades iguais no ambiente de trabalho e promova práticas inclusivas em suas ações, respeitando a diversidade de gênero, raça e acessibilidade.

Além disso, a Resolução CNJ nº 594/2024, que estabelece a meta de neutralidade de carbono até 2030, foi integrada ao PLS do TRE-AP, com ações específicas para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e para promover a compensação de emissões. Essas ações são essenciais para o alinhamento do TRE-AP com o compromisso do Poder Judiciário brasileiro com a sustentabilidade ambiental.

O Plano de Logística sustentável (PLS) se propõe a ser uma ferramenta relacionada ao planejamento estratégico, visando estímulo e controle de práticas de sustentabilidade. Para atingir essa finalidade, foram delimitados indicadores, objetivos, metas e prazos.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação adotados por este plano de logística sustentável foram elaborados levando-se em conta os indicadores mínimos sugeridos no anexo único da Resolução CNJ nº 400/2021, e suas respectivas atualizações. Vale mencionar que também se leva em conta para elaboração deste plano os ditames da Resolução do TSE nº 23.474/2016.

Breve Retrospecto

Inicialmente, por meio da Resolução TREAP nº 499/2017, este Regional instituiu seu primeiro Plano de Logística Sustentável, a fim de organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e fornecer diretrizes para novas ações.

Houve a criação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Amapá, por meio da Portaria nº 160/2015, posteriormente alterada.

Desta forma, considerando o Plano de Logística Sustentável (2017/2021) o tribunal apresentou o seguinte desempenho:

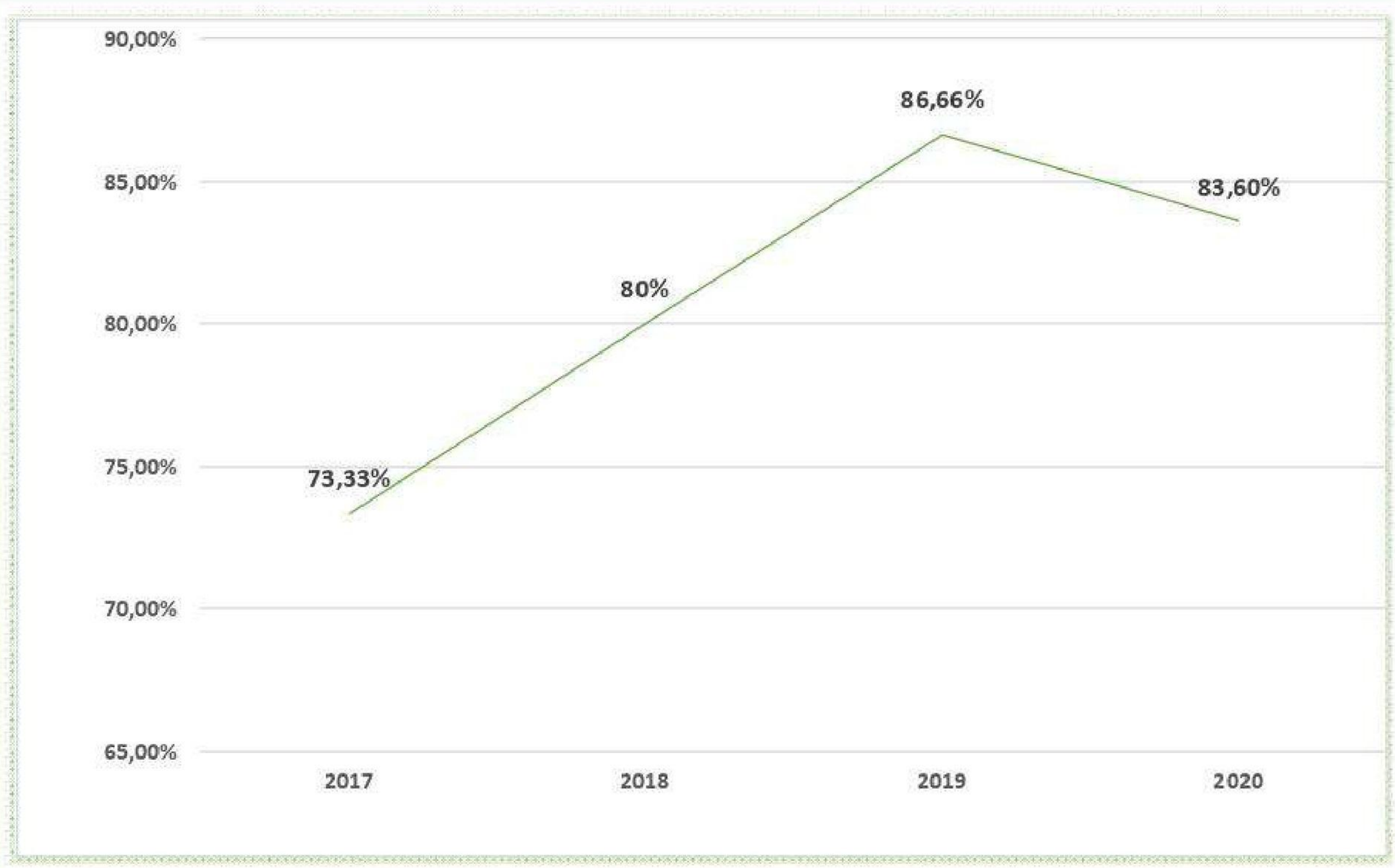

O Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável demonstra a evolução, a cada exercício, do alcance das metas estabelecidas, chegando em 2019 a atingir 86,66%, podendo-se concluir que o resultado vem sendo satisfatório, fruto do trabalho e comprometimento de todas as unidades envolvidas.

Contexto

A sociedade enfrenta durante toda sua história, questões sociais, econômicas e ambientais. O uso dos recursos naturais, visando apenas o crescimento social e econômico, provocou grandes impactos ambientais, colocando o tema sustentabilidade no centro das discussões mundiais.

Ao longo do tempo, alguns segmentos da sociedade e os governos vem tentando reduzir os impactos negativos de questões como: degradação do meio ambiente, desigualdade social, crises econômicas, pobreza, dentre outros. Vários projetos foram concebidos e executados, mas, não tiveram tanto alcance em seus resultados.

Reunidos em Nova York, representantes dos 193 Estados-membros da ONU reconheceram em setembro de 2015 que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os países comprometeram-se a tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

Nesse contexto, a Agenda 2030 é uma declaração de intenções, materializada em um plano de ação que busca fortalecer a paz e a prosperidade das pessoas. Nas perspectivas meio ambiente, econômica e social, o plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global.

Colegiados

Importa ressaltar que com o advento da Resolução CNJ nº 400/2021, houve mudanças nas estruturas obrigatórias relacionadas com a sustentabilidade socioambiental. O que era Núcleo Socioambiental agora passou a se chamar Unidade de Sustentabilidade, permanecendo com mesma nomenclatura a: **Comissão Gestora do Plano de Logística sustentável.**

São atribuições da unidade de sustentabilidade:

- Elaborar o PLS em conjunto com as unidades executoras.
- Monitorar os indicadores e as metas do Plano de Logística Sustentável;
- Elaborar e monitorar em conjunto com as unidades executoras o plano de ações;
- Elaborar o Relatório de Desempenho Anual;
- Assessorar a administração e estimular o comportamento quanto ao tema da sustentabilidade ambiental;
- Incentivar parcerias.

Por sua vez, as atribuições da Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável - CGPLS são as seguintes:

- Propor à Unidade de Sustentabilidade a revisão do Plano de Logística Sustentável, no máximo a cada 2 anos, ou menos;
- Deliberar sobre indicadores, metas e ações;
- Se manifestar sobre os relatórios de desempenho do PLS antes de sua publicação.
- A composição do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável - CGPLS terá, facultativamente, um magistrado, já que a Resolução CNJ nº 403/2021 mencionou expressamente este caso como dispensa. Desta forma, em razão da peculiaridade da Justiça Eleitoral, optou-se pela dispensa.

Objetivo Geral

O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é institucionalizar a política de sustentabilidade ambiental para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Objetivos Específicos

- Estimular boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do TRE-AP;
- Sensibilizar e promover capacitação da força de trabalho acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações do órgão, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- Reduzir o impacto ambiental das ações institucionais;
- Estimular a realização de parcerias com instituições envolvidas com a adequada gestão de resíduos sólidos, bem como inclusão socioeconômica;
- Revisar os parâmetros de contratação e consumo para implementar referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Papel

Objetivo: reduzir o consumo de papel.
Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de papel próprio	Resma	1.114	1.882	437	1.480	402	408
Gasto Com Papel Próprio	Reais	18.832,49	18.048,00	10.405,00	33.741,00	-	7.498,76
Consumo de Papel Contratado	Resma	-	-	177	-	-	-

Índice de racionalização de consumo de papel					
META: Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de Papel.

B: Consumo de resmas no ano de 2019.

C: Consumo de resmas no ano corrente (ano da medição da meta).

Copos Descartáveis

Objetivo: reduzir o consumo de copos descartáveis.
Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

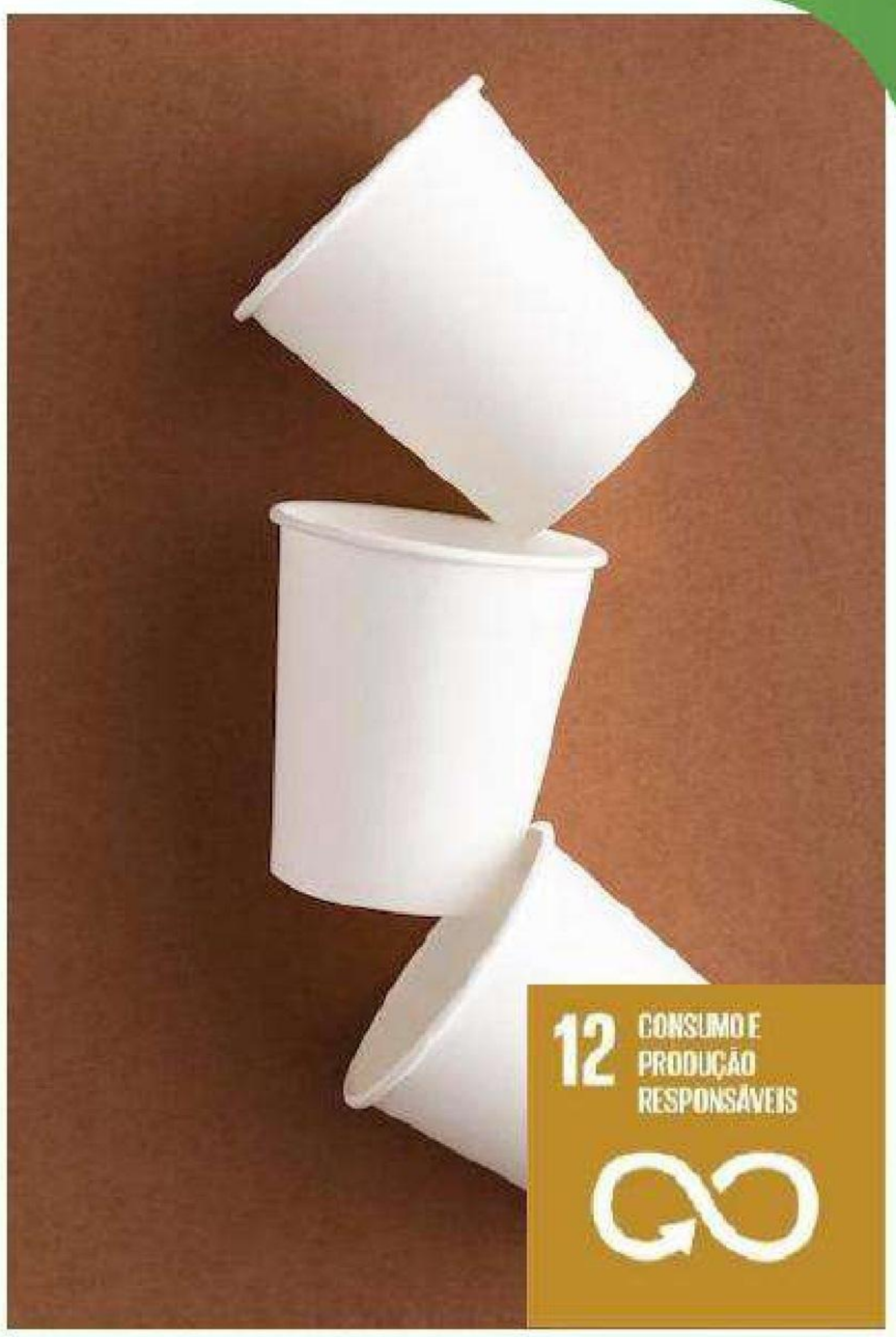

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis	Centos	-	6.765	1.256	5.494	597	2.854
Gasto com copos descartáveis	Reais	-	9.350,00	2.500,00	8.050,00	2.140,00	11.740,09

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis					
META: Reduzir em 12% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%
Fórmula: A= [(B-C)/B]*100 Onde: A: Percentual de redução do Consumo de copos descartáveis. B: Consumo de copos no ano de 2019. C: Consumo de copos no ano corrente (ano da medição da meta).					

Água Envasada

Objetivo: reduzir o consumo e os gastos com água mineral envasada em embalagens descartáveis.
Unidade Gestora: Seção de Gestão de Material/SMAT/CMP/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	-	28.284	10.569	32.058	5.859	25.623
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	-	2.440	1.371	1.887	1754	1.342
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	-	46.510,00	15.100,00	46.950,00	7.909,65	13.059,05
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	-	16.815,00	7.156,00	15.417,90	9.391,65	6.313,06

Índice de racionalização de consumo de água envasada					
META: Reduzir em 12% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução do consumo de água (envasada em embalagens descartáveis).

B: Consumo de água ano de 2019.

C: Consumo de água no ano corrente (ano da medição da meta).

Impressão

Objetivo: reduzir o quantitativo de impressões de documentos, promovendo e difundindo práticas de ecoeficiência.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Infraestrutura/CINF/STI.

Periodicidade: mensal.

Série histórica:

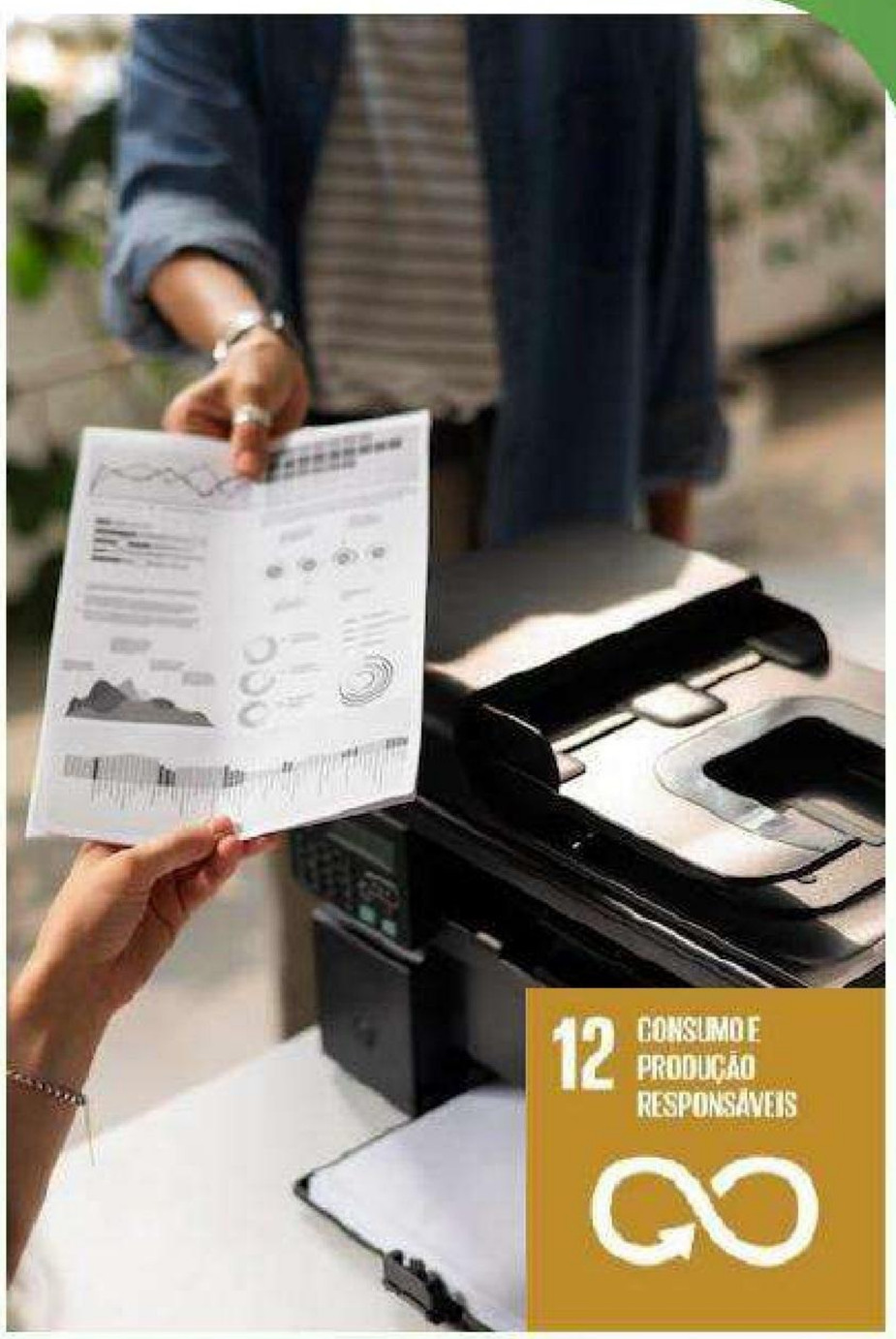

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade de impressões	Unidades	-	-	-	-	-	142.248
Quantidade de equipamento de impressão	Equipamentos	-	366	169	208	90	90
Quantidade de impressão per capta	Impressões/ equipamento	-	-	-	-	-	1.580
Gasto com contrato de terceirização de serviço de impressão	Reais	-	-	11.197,24	-	6.115,00	-

Índice de racionalização de impressões

META: Reduzir em 12% as impressões até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução de impressões.

B: Total de impressões no ano de 2020.

C: Total de impressões no ano corrente (ano da medição da meta).

Energia Elétrica

Objetivo: reduzir o consumo de energia elétrica.
Unidade Gestora: Seção de Obras e Manutenção de Imóveis/SOMI/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de energia elétrica	kWh	-	1.172.566	1.039.122	1.954.183	883.056	791.326
Consumo de energia elétrica por m²	kWh/ m²	-	40	34	64	29	26
Gasto com Energia elétrica	Reais	-	474.836,89	626.773,64	710.096,33	548.244,35	387.876,02
Gasto com Energia elétrica por m²	Reais	-	14,82	20,39	23,10	17,84	12,62
Uso de energia alternativa	Tipo	-	Energia Solar Fotovoltaica				
Negociação tarifária	-	-	-	-	-	-	-

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

META: Reduzir em 6% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de energia.

B: Consumo no ano de 2019.

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta).

Aguá e Esgoto

Objetivo: reduzir o consumo de água e esgoto.
Unidade Gestora: Seção de Obras e Manutenção de Imóveis/SOMI/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

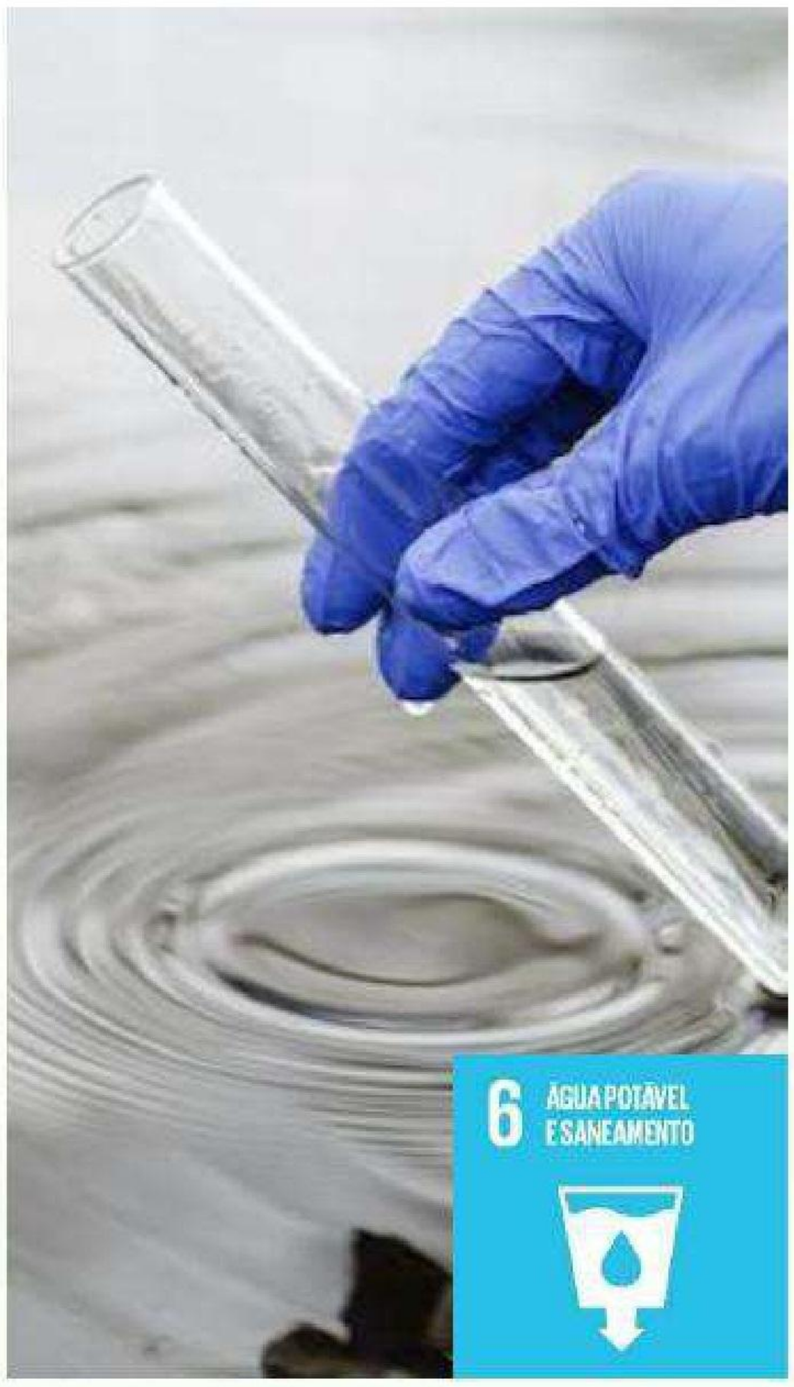

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de água	Metros cúbicos (m^3)	-	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400
Consumo de água por m^2	m^3/m^2	-	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Gasto com água	Reais	-	46.711,81	50.652,12	52.146,73	54.863,04	56,079,52
Gasto com água por m^2	Reais	-	1,46	1,65	1,70	1,78	1,82

Índice de racionalização no consumo de água e esgoto

META: Reduzir em 6% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de água e esgoto.

B: Consumo no ano de 2019.

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta).

Gestão de Resíduos

Objetivo: reduzir a geração de resíduos e aumentar a destinação ambientalmente correta.
Unidade Gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Destinação de resíduos de papel	Kg	92	-	809	2.120	2.508	1.270
Destinação de resíduos plásticos	kg	220	-	28	450	365	6
Destinação de resíduos de metais	Kg	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de vidros	Kg	-	-	-	-	-	-
Coleta Geral de resíduos recicláveis não separados por material	Kg	-	-	-	-	-	-
Total de material destinado a reciclagem	Kg	312	-	837	2.570	2.873	1.276
Destinação de resíduos eletrônicos	Kg	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	-	-	-	285	166	103
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	-	-	-	-	4	2
Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidade	-	-	-	-	-	-
Destinação de resíduos de saúde	Litros	-	-	-	8.075	-	-
Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	-	-	-	-	-	

Índice de destinação ambientalmente correta de resíduos					
META: Destinar 60%, até 2026, os resíduos recicláveis coletados para cooperativas de reciclagem.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula: (Total de resíduos efetivamente encaminhados para reciclagem (KG)/Total de resíduos coletados para reciclagem (KG))*100.					

Vigilância

Objetivo: reduzir os gastos com vigilância.
Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.
Periodicidade: anual.
Série histórica:

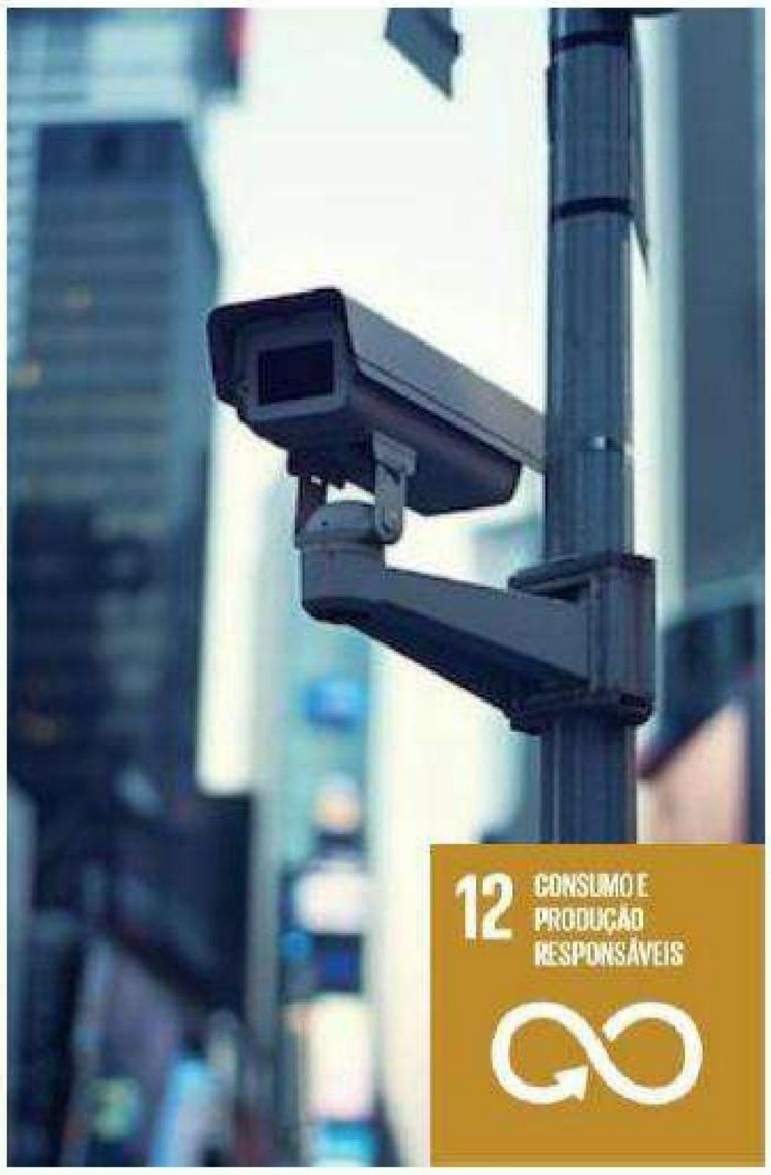

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	-	2.231.736,25	789.201,30	828.156,36	844.137,41	906.114,80
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	-	34	-	-	-	-
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais/número de trabalhadores	-	65.639,30	-	-	-	-
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com vigilância					
META: Reduzir em 6% o gasto com contratos de vigilância até 2026, em relação ao ano de 2020.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com vigilância.

B: Gasto com vigilância em 2020.

C: Gasto com vigilância no ano corrente (ano da medição da meta).

Telefonia

Objetivo: reduzir os gastos com telefonia.
Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

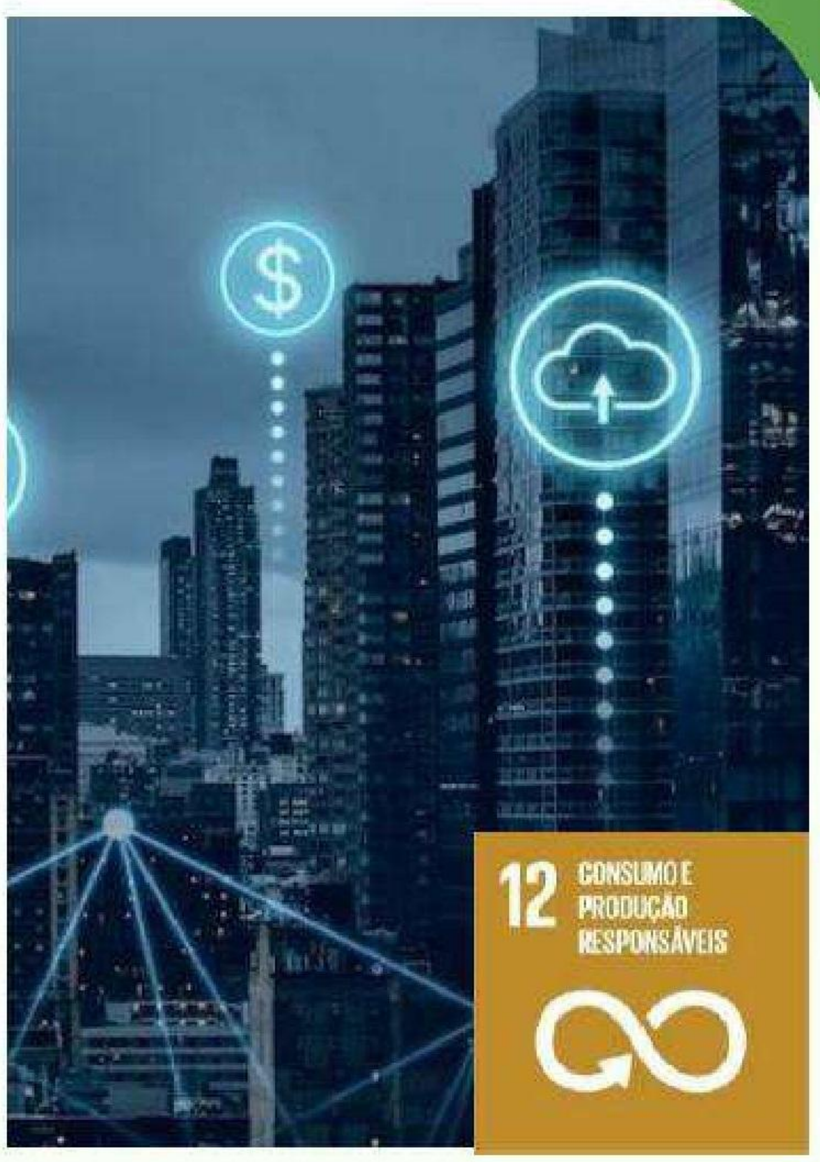

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gasto com telefonia fixa	Reais	79.657,65	58.032,64	54.277,00	58.614,00	42.653,00	25.353,22
Linhas telefônicas fixas	unidades	94	100	104	104	104	200
Gato relativo com telefonia fixa	Reais/unidades	847,42	580,33	522,00	564,00	410,12	126,77
Gasto com telefonia móvel	Reais	38.545,85	43.902,18	35.933,00	33.293,00	29.712,00	32.897,96
Linhas telefônicas móveis	Unidades	24	24	24	24	24	46
Gasto relativo com telefonia móvel	Reais/unidades	1.606,08	1.829,26	1.039,12	1.954,18	883,05	791,32

Índice de gasto com telefonia

META: Reduzir em 12% o gasto com os contratos de telefonia até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com telefonia.

B: Gasto com telefonia em 2019.

C: Gasto com telefonia no ano corrente (ano da medição da meta).

Veículos

Objetivo: reduzir os gastos com veículos e transporte.

Unidade Gestora: Seção de Transportes /STRAN/CSG/SAO.

Periodicidade: mensal

Série histórica:

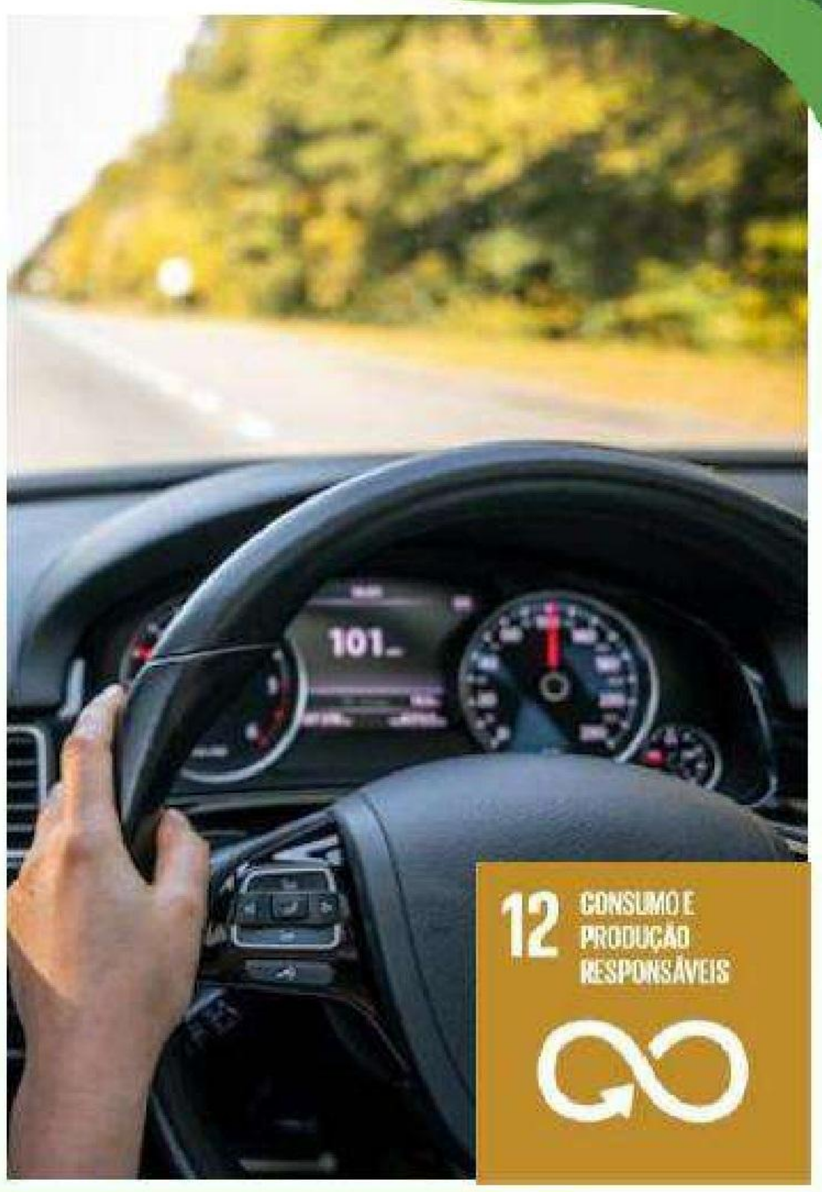

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quilometragem	Km	302.524	471.505	206.737	182.252	154.950	252.375
Quantidade de veículos a gasolina etanol e flex	Unidade	-	33	38	36	36	32
Quantidade de veículos a diesel	Unidade	-	20	20	19	19	16
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Unidade	-	-	-	-	-	-
Quantidade de veículos	Unidade	-	33	38	36	36	32
Quantidade de veículos de serviço	Unidade		29	29	26	26	28
Usuários por veículos de serviço	Número de usuários/ número de veículos	-	10	9	11	11	10
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	Unidade	-	4	4	4	4	4
Usuário por veículo destinado a magistrado	Número de usuários/ número de veículos	-	5	4	4	4	4
Gasto com manutenção de veículos	Reais	-	138.416,78	91.054,80	96.689,00	212.946,91	194.634,40
Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais	-	4.195,81	2.396,18	2.685,81	5.915,19	6.082,33
Gasto com contrato de motoristas	Reais	-	1.268.811,47	1.259.502,68	1.083.833,50	1.105.991,01	1.035.216,97
Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais	-	-	-	-	-	-
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com veículos					
META: Reduzir em 6% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com veículos.

B: Gasto com veículos em 2019.

C: Gasto com veículos no ano corrente (ano da medição da meta).

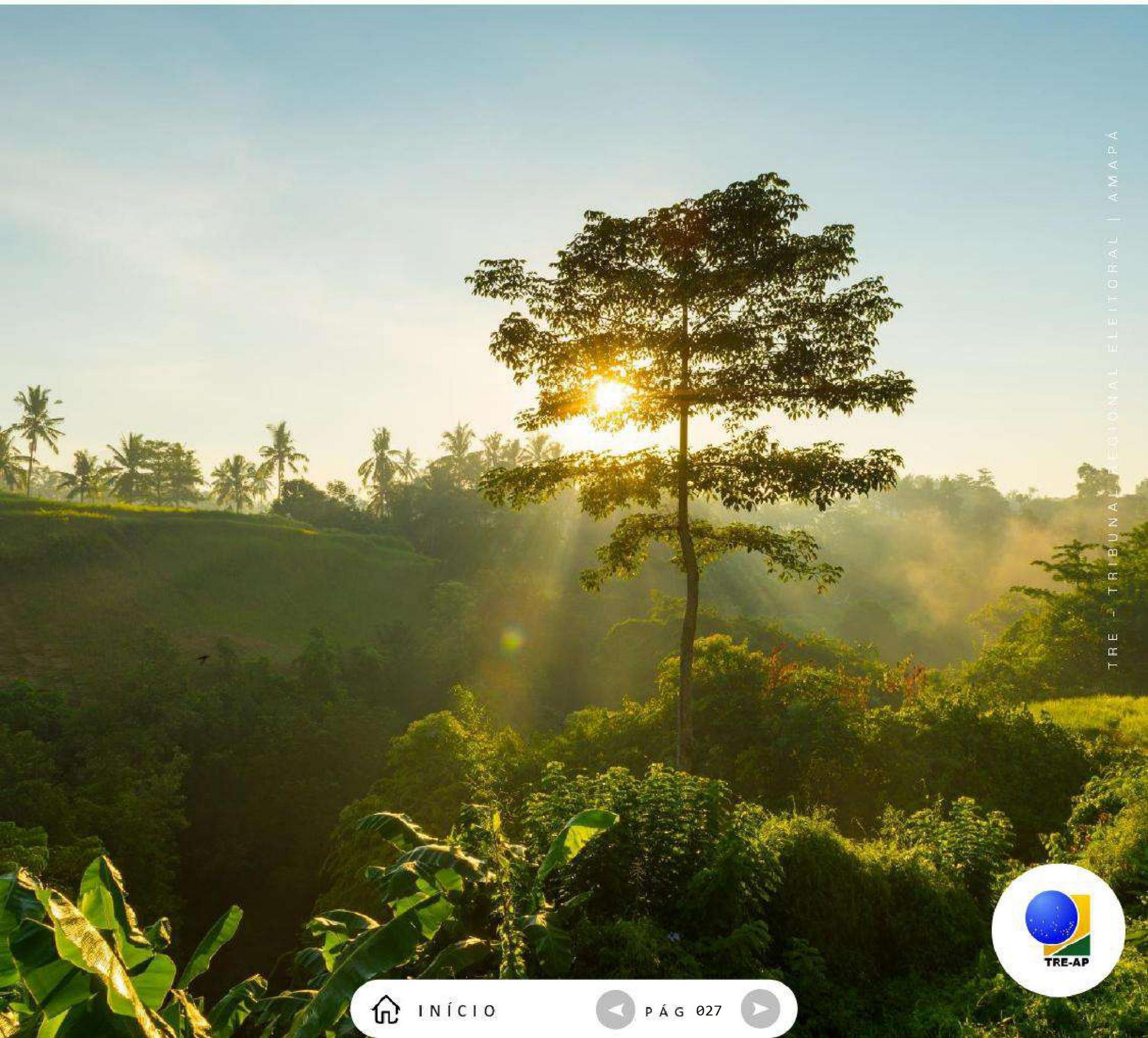

Combustível

Objetivo: reduzir os gastos com combustível.
Unidade Gestora: Seção de Transportes /STRAN/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal
Série histórica:

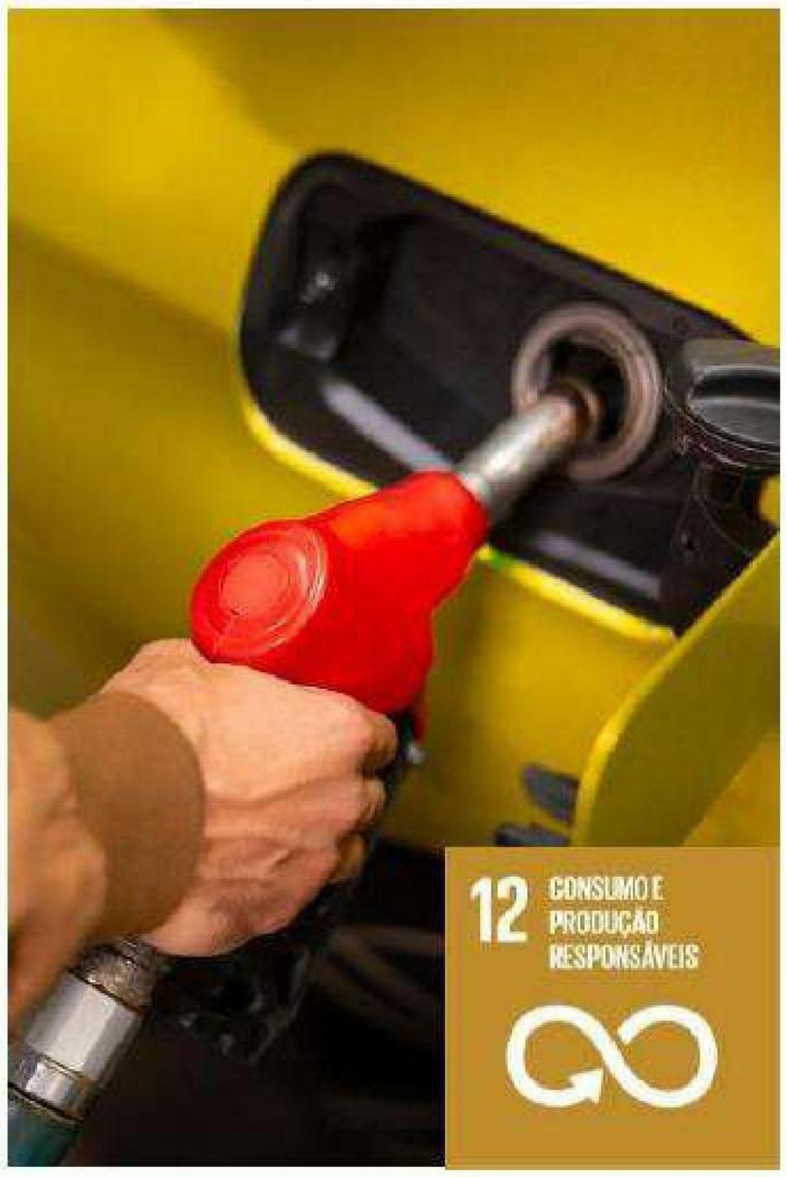

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Consumo de Gasolina	Litro	-	26.828	11.319	10.312	7.445	4.795
Consumo de etanol	Litro	-	-	-	-	-	-
Consumo de diesel	Litro	-	38.940	24.649	21.712	13.368	22.831
Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro/número de veículos	-	2.064	629	607	438	300
Consumo de diesel por veículo	Litro/número de veículos	-	1.947	1.232	1.143	704	1.427
Gasto com combustível	Reais	-	-	-	-	-	-

Índice de gasto com combustíveis

META: Reduzir em 6% o gasto com combustíveis até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com combustível

B: Gasto com combustível em 2020

C: Gasto com combustível no ano corrente (ano da medição da meta).

Aquisições e Contratações

Objetivo: aumentar a quantidade de contratações sustentáveis realizadas no período base.
Unidade Gestora: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/SAGC/CSG/SAO.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período base	Número de contratos	-	-	-	-	-	-
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	-	-	-	-	-	-

Índice de contratações sustentáveis					
Meta: Atingir pelo menos 60% de contrações sustentáveis até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
50%	52%	54%	56%	58%	60%

Fórmula: A= (B/C)*100

Onde:

A: Percentual de contratações com cláusulas de sustentabilidade

B: Total de Contratações

C: Contratações com cláusulas de sustentabilidade no ano corrente (ano da medição da meta).

Qualidade de Vida

Objetivo: aumentar a qualidade de vida no trabalho e ações solidárias.
Unidade Gestora: Coordenadoria de Desenvolvimento /CODES/SGP.
Periodicidade: anual.
Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	-	106	16	3	663	528
Quantidade de ações de qualidade de vida	Número de ações	-	11	3	1	14	5
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-
Participações em ações solidárias	Número de participantes	-	71	-	3	4	1
Quantidade de ações solidárias	Número de ações	-	-	-	-	-	-
Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-

Índice de participação média em ações de qualidade de vida e ações solidárias					
META: Realizar anualmente ao menos uma ação solidária e uma ação de qualidade de vida e aumentar o número de participantes nas ações.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
2 ações	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações
Fórmula: contar quantas ações de qualidade de vida e ações solidarias foram realizadas e o número de participantes.					

Capacitação em Sustentabilidade

Objetivo: aumentar a capacitação em sustentabilidade.
Unidade Gestora: Seção de Capacitação /SCAP/CEJE.
Periodicidade: mensal.
Série histórica:

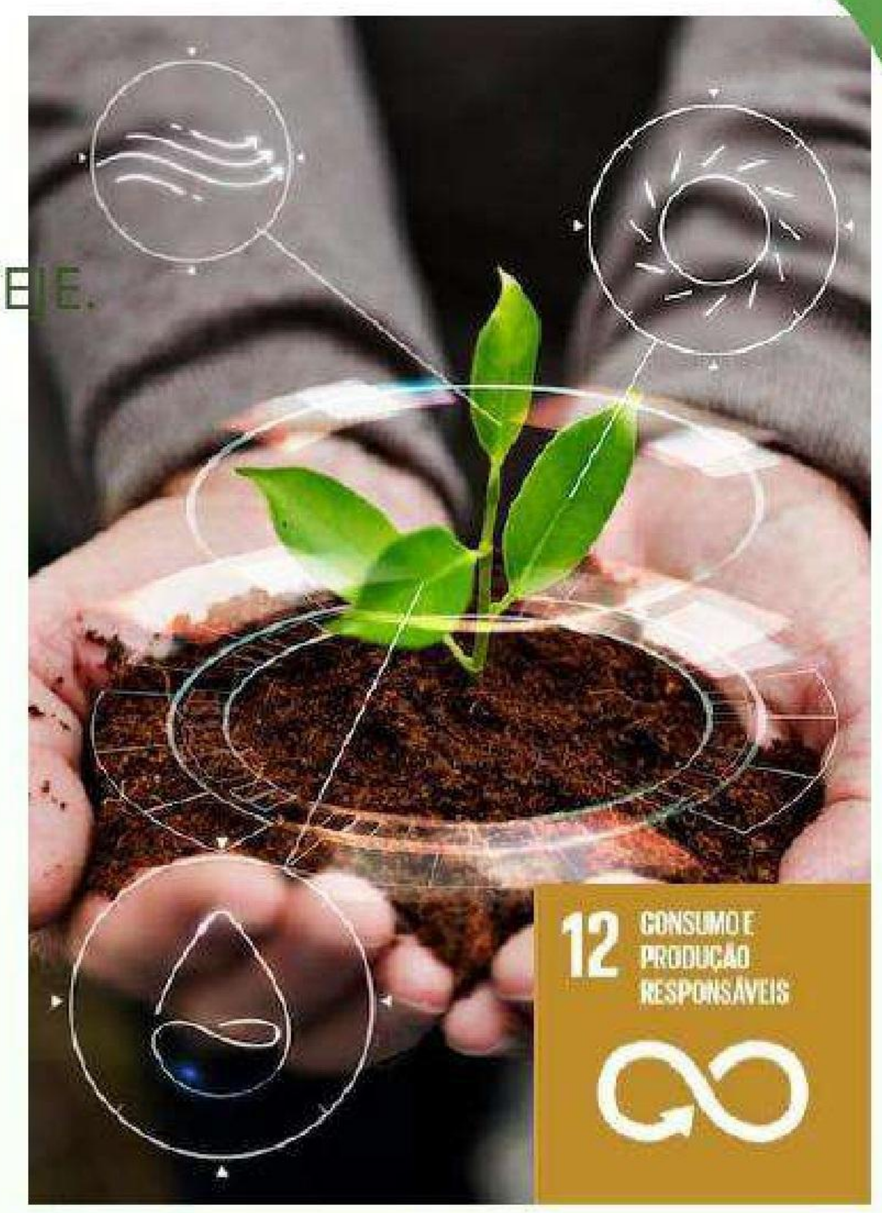

Questionário anual	Unidade de medida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações	-	-	-	3	3	2
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações	-	-	-	3	3	2
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	-	-	-	60	111	385
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	-	-	-	-	-	-

Índice de participação média em ações de Capacitação de sustentabilidade

META: aumentar em 12%, até 2026, a participação em ações de capacitação e ações de sensibilização em sustentabilidade, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: A= [(B-C)/B]*100

Onde:

A: Percentual de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

B: percentual de participações em 2019.

C: Percentual de participações no ano corrente (ano da medição da meta).

Equidade e Diversidade

Objetivo: Instituir políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.
Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão/ASPLAN.
Periodicidade: Anual.
Série histórica: Indicador incluído pela Res. CNJ n° 550 de 2024, desta forma não há série histórica.

Questionário anual	Unidade de medida	2021	2022	2023	2024
Ações de capacitação em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	-	-	-	1
Ações de sensibilização em equidade e diversidade.	Ações realizadas.	-	-	-	3
Total magistradas do sexo feminino.	Magistradas.	-	-	-	3
Total magistrados(as) negros(as)	Magistrados(as).	-	-	-	6
Total de magistrados(as) indígenas.	Magistrados(as).	-	-	-	0
Total de magistrados(as) com deficiência.	Magistrados(as).	-	-	-	1
Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	65
Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	27
Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	102
Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	0
Total de servidores(as) com deficiências ocupantes de cargo de chefia.	Servidores(as).	-	-	-	4
Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	100
Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	2
Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência.	Trabalhadores(as) auxiliares.	-	-	-	2
Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social.	Trabalhadoras auxiliares.	-	-	-	2
Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados(as).	-	-	-	7
Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	3
Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	1
Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	-	-	-	5
Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistradas.	-	-	-	0
Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Magistrados.	-	-	-	0
Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores(as).	-	-	-	25
Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	12
Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	8
Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.	-	-	-	9
Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidoras.	-	-	-	0
Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.	Servidores.		-	-	1

Índice de otimização de ações de equidade e diversidade

META: aumentar em 20%, até 2026 as ações que visem a equidade e diversidade.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
x	x	x	10%	10%	10%

A promoção da equidade e da diversidade deve se dar por políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar aos quadros de pessoal e auxiliar, às partes e aos usuários do Poder Judiciário, o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.

Programa Justiça Carbono Zero

O Programa Justiça Carbono Zero tem como objetivo promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro por meio de um conjunto de ações focadas em medição, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes das atividades dos órgãos judiciais. Este programa é uma resposta ao desafio global de mitigar os impactos das mudanças climáticas, alinhando-se ao compromisso do Poder Judiciário com a sustentabilidade e com a neutralidade de carbono até o ano de 2030.

Com base na Resolução CNJ nº 594/2024, o Programa Justiça Carbono Zero institui as diretrizes para que os tribunais e conselhos implementem ações para alcançar a neutralidade de carbono, definidas como a compensação total das emissões remanescentes, por meio da redução das emissões de GEE e da compensação das emissões que não podem ser eliminadas, como, por exemplo, com projetos de reflorestamento, conservação e florestal.

O TRE-AP, comprometido com a sustentabilidade ambiental, se alinha a este programa com as seguintes ações:

1. Inventário de Emissões de GEE: O TRE-AP realizará periodicamente um inventário para medir e monitorar suas emissões de GEE, o que permitirá entender a origem e a quantidade dessas emissões, e, assim, identificar áreas para redução.

2. Redução de Emissões de GEE: Será implementado um plano para redução de emissões, com foco em ações como ampliação do sistema fotovoltaico, otimização do consumo de energia elétrica e substituição gradual da frota de veículos a combustão por veículos elétricos.

3. Compensação das Emissões de GEE: A compensação será realizada por meio de ações de restauração florestal, projetos de reflorestamento e outras iniciativas que ajudam a absorver o carbono emitido, garantindo o equilíbrio entre as emissões geradas e a quantidade de carbono removida da atmosfera.

Além disso, o TRE-AP compromete-se a promover ações de sensibilização e conscientização de todos(as) os(as) seus colaboradores(as), inclusive da força auxiliar, sobre a importância da descarbonização e da neutralidade de carbono. A educação socioambiental será fundamental para alcançar as metas e para garantir a participação de todos(as) no processo de transformação sustentável.

O Programa Justiça Carbono Zero levará o TRE-AP em direção a uma gestão mais responsável e eficiente, garantindo o seu compromisso com a preservação ambiental, a inclusão social e a sustentabilidade como valores fundamentais de sua atuação.

Objetivo: Monitorar e incentivar a implementação de políticas e ações que contribuam com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.
Unidade Gestora: Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão/ASPLAN.
Periodicidade: Anual.
Série histórica: Indicador incluído pela Res. CNJ nº 594 de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. Desta forma, não há série histórica.

INDICADORES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	2021	2022	2023	2024
PlDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização.	-	-	-	Sim
INDICADORES DE INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	-	-	-	Completo
Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	-	-	-	16
Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	-	-	-	1, 2 e 3
Inv4 – Verificação de inventário de emissões	-	-	-	Não
Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE	-	-	-	125,75
INDICADORES DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	-	-	-	10
AC1 – Energias renováveis	-	-	-	1
AC2 – Eficiência energética	-	-	-	1
AC3 – Consumo sustentável da água	-	-	-	3
AC4 – Transporte sustentável	-	-	-	0
AC5 – Contratações sustentáveis	-	-	-	1
AC6 - Destinação adequada de resíduos	-	-	-	3
AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços	-	-	-	0
AC8 – outras ações:	-	-	-	0
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	-	-	-	56%
RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	-	-	-	280.789
RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis	-	-	-	0
RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	-	-	-	1.557,78
RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	-	-	-	-
INDICADORES DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE	2021	2022	2023	2024
CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	-	-	-	0
CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação	-	-	-	Não
CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	-	-	-	0
INDICADORES DE CULTURA ORGANIZACIONAL	2021	2022	2023	2024
CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	-	-	-	1,56%
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	-	-	-	6
AIncent - Número de ações de incentivos a práticas sustentáveis	-	-	-	4

Índice de ações redução e compensação das emissões de GEE					
META: 1. Implementar, até 30 de setembro de 2025, pelo menos, três ações para redução de emissões; 2. até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e 3. até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão (uma ação).					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
x	x	x	x	3	2
o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) compromete-se a implementar ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e compensação ambiental. O objetivo é implementar, até 30 de setembro de 2025, pelo menos três ações focadas na redução das emissões. Além disso, até 28 de fevereiro de 2026, o TRE-AP realizará, pelo menos, uma ação de compensação das emissões geradas, como parte do compromisso com a sustentabilidade.					

PLS 2021-2026

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRE-AP